



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 60, DE 2018**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor  
**RELATOR:** Senador João Alberto Souza

26 de Junho de 2018

SF/18521.08076-04

## PARECER N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2018 (Mensagem nº 331/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.*

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado Plurinacional da Bolívia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A fim de atender ao preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Senhor OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTEZ nasceu em 13 de dezembro de 1959, filho de Marcos Henrique Camillo Côrtes e Vera Dias Garcia Côrtes.

Concluiu em 1984 o curso de Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, entrando no ano seguinte no Instituto Rio Branco. Na carreira diplomática, obteve o cargo de Terceiro-secretário em 1986, o de Segundo-secretário em 1992, o de Primeiro-secretário em 1999, o de Conselheiro em 2003, o de Ministro de segunda classe em 2008 e o de Ministro de primeira classe em 2017.

Dentre as funções ocupadas, destacamos a de assessor de Relações Internacionais da Presidência do Senado Federal (2003-05), Conselheiro na Embaixada em La Paz (2005-08) e em Tóquio (2008-11), Chefe de Gabinete do Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos (2011-14), Encarregado de negócios em missão transitória em Amã (2014) e Bagdá (2014-15), Embaixador do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia e, cumulativamente, junto à República do Djibouti e à República do Sudão do Sul (2015).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Bolívia, sua política interna e externa, bem como acerca de suas relações com o Brasil, do qual extraímos uma síntese.

O Estado Plurinacional da Bolívia ocupa uma superfície de 1,1 milhão de quilômetros quadrados e possui população de 11,07 milhões de habitantes. Sua sede de governo é La Paz e Sucre é a capital constitucional. Seu sistema de governo é de república presidencialista unitária e o poder legislativo é exercido por uma Assembleia Legislativa Plurinacional, bicameral. A Bolívia é o país com o qual o Brasil compartilha sua maior fronteira terrestre: 3.423 quilômetros.



O produto interno bruto (PIB) nominal foi de US\$ 37,122 bilhões em 2017. Seu índice de desenvolvimento humano (IDH) foi de 0,674 em 2015, o que a coloca na 118<sup>a</sup> posição (para efeitos de comparação, o Brasil ficou na 79<sup>a</sup>, com 0,754). Tem índice de alfabetização bastante expressivo para os padrões econômicos: 95,7%.

Os primeiros contatos diplomáticos entre o Brasil e a Bolívia ocorreram na primeira metade do Século XIX, no contexto da independência dos dois países. Em 1903, foi firmado o tratado que é considerado marco fundamental nas relações bilaterais: o Tratado de Petrópolis, negociado pelo Barão do Rio Branco, que pôs fim às disputas pelo Acre, estabelecendo as atuais fronteiras entre Brasil e Bolívia. Em 1992, com a assinatura do Acordo sobre Compra e Venda de Gás Natural Boliviano, as relações bilaterais alcançaram um novo patamar de aproximação.

De acordo com o documento enviado pelo Itamaraty:

*“Em outubro de 2017, as exportações atingiram USD 6,6 bilhões e as importações, USD 7,5 bilhões. Desde janeiro daquele ano, o saldo negativo acumulado do comércio exterior boliviano atingiu USD 970,5 milhões, valor 18% mais crítico do que no mesmo período de 2016. Trata-se do terceiro ano consecutivo de crescimento do déficit comercial.*

*(...) As exportações para o Brasil chegaram a USD 1 bilhão e 285 milhões e as importações brasileiras foram de USD 1 bilhão e 506 milhões. A balança comercial foi deficitária em USD 221 milhões.*

*A economia boliviana continua dependente da exploração e exportação de recursos naturais não renováveis, especificamente hidrocarbonetos e minerais, assim como da relação com o Brasil, que, desde 2016, tem sido deficitária para a Bolívia. O Brasil é o maior destinatário das exportações bolivianas desde pelo menos o ano de 2001,*



SF/18521.08076-04

*sendo os hidrocarbonetos o principal produto do comércio bilateral.”*

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18521.08076-04



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 57/2018 - OCTÁVIO C- BOLÍVIA**

Início da votação: 26/06/2018 09:56:46

Fim da votação: 26/06/2018 11:28:44

| TITULARES  |       | SUPLENTES  |       |
|--|-------|--|-------|
| MDB  |       | MDB  |       |
| EDISON LOBÃO   | votou | 1. AIRTON SANDOVAL   | votou |
| JOÃO ALBERTO SOUZA   | votou | 2. VALDIR RAUPP  | votou |
| ROBERTO REQUIÃO  |       | 3. HÉLIO JOSÉ  | votou |
| ROMERO JUCÁ  |       | 4. MARTA SUPLICY   |       |
| FERNANDO BEZERRA COELHO                                    |       |  |       |
| <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>  |       | <b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,</b>  |       |
| GLEISI HOFFMANN  |       | 1. FÁTIMA BEZERRA  |       |
| KÁTIA ABREU  |       | 2. JOSÉ PIMENTEL   | votou |
| JORGE VIANA  | votou | 3. PAULO PAIM  |       |
| LINDBERGH FARIAZ   |       | 4. HUMBERTO COSTA  | votou |
| <b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>                  |       | <b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>                  |       |
| ANTONIO ANASTASIA  |       | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                                       |       |
| PAULO BAUER  |       | 2. RONALDO CAIADO  |       |
| RICARDO FERRAÇO  |       | 3. FLEXA RIBEIRO   | votou |
| JOSÉ AGRIPIÑO  |       | 4. TASSO JEREISSATI  |       |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b> |       | <b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b> |       |
| LASIER MARTINS   |       | 1. JOSÉ MEDEIROS   |       |
| ANA AMÉLIA   | votou | 2. GLADSON CAMELI  | votou |
| <b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b> |       | <b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,</b> |       |
| CRISTOVAM BUARQUE  | votou | 1. VANESSA GRAZZIOTIN                                      | votou |
| RUDSON LEITE   |       | 2. RANDOLFE RODRIGUES                                      |       |
| <b>Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>                 |       | <b>Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)</b>                 |       |
| FERNANDO COLLOR  | votou | 1. WELLINGTON FAGUNDES                                     | votou |
| PEDRO CHAVES   |       | 2. ARMANDO MONTEIRO  |       |

**Votação:**TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Fernando Collor  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 26/06/2018

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 57/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR OCTÁVIO HENRIQUE DIAS GARCIA CÔRTES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

26 de Junho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional